

PARECER Nº 630, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 839, de 2015, do Senador AÉCIO NEVES, que solicita informações à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a respeito da política de recursos humanos utilizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 839, de 2015, pelo qual requer, da Sra. Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações a respeito da política de recursos humanos utilizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Na justificação, o Senador Aécio Neves relata que, para a efetiva implantação do SUAS, a política de recursos humanos é fundamental. Dessa forma, indica ser imprescindível o cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, a qual procura a requalificação do setor público brasileiro, com investimento nos servidores públicos federais.

Em razão disso, solicita a seguinte informação:

O que impede o Ministério do Desenvolvimento Social de realizar concurso público e, desta forma, cumprir a NOB-RH do Sistema Único da Assistência Social aprovada em 2007 pelo Conselho Nacional de Assistência Social?

II – ANÁLISE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Ademais, o Requerimento nº 839, de 2015, atende ao disposto nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que é atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro a quem se dirige.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 839, de 2015.

Sala de Reuniões,

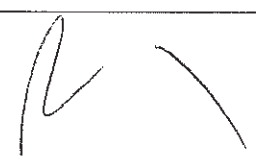
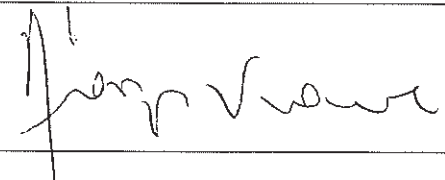
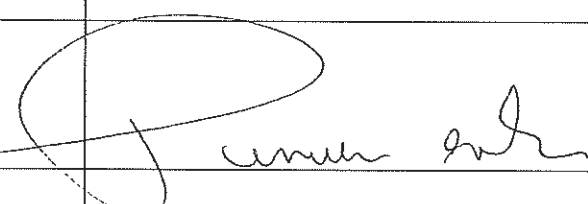
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa